



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO**

RESOLUÇÃO CT/UFES Nº 03, de 16 DE MARÇO DE 2022

Altera a Resolução do Conselho Departamental do
CT nº 02/2022 de 25 de fevereiro de 2022.

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que consta no Documento avulso no. 23068.007324/2022-11; CONSIDERANDO, ainda, a aprovação deste Conselho Departamental na Sessão Extraordinária do dia 16 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cronograma constante no anexo I da Resolução CT/UFES nº 02/2022 de 25 de fevereiro de 2022, passando a vigorar da seguinte forma:

Onde se lê:

Período de campanha eleitoral	15/03/2022 a 16/03/2022
Consulta eleitoral	17/03/2022
Apuração dos votos	18/03/2022
Resultado da consulta eleitoral	18/03/2022
Prazo para recursos junto ao Conselho Departamental relativos ao resultado da consulta eleitoral	18/03/2022 a 22/03/2022
Resultado da análise dos recursos relativos à homologação do resultado da consulta eleitoral	25/03/2022

Leia-se:

Período de campanha eleitoral	15/03/2022 a 17/03/2022
Consulta eleitoral	18/03/2022
Apuração dos votos	18/03/2022 a 21/03/2022
Resultado da consulta eleitoral	18/03/2022 a 21/03/2022
Prazo para recursos junto ao Conselho Departamental relativos ao resultado da consulta eleitoral	22/03/2022 a 23/03/2022



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO**

Resultado da análise dos recursos relativos à homologação do resultado da consulta eleitoral	25/03/2022
--	------------

LORENZO AUGUSTO RUSCHI E LUCHI
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LORENZO AUGUSTO RUSCHI E LUCHI - SIAPE 1811795
Diretor do Centro Tecnológico
Centro Tecnológico - CT
Em 16/03/2022 às 10:41

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/379157?tipoArquivo=O>